



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Direção Acadêmica da Faculdade da Amazônia Ocidental - FAO no uso de suas atribuições, anunciam a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores para seus cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Design de Produtos, Engenharia Civil, Gestão Pública, Psicologia, Serviço Social, que será realizado de **29 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018**, para preenchimento de vagas nos diversos cursos da instituição, de acordo com os seguintes critérios:

1. INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão:

1.1 Acessar o Edital e preencher a Ficha de Inscrição (anexo VII) no endereço eletrônico **www.fao.com.br**, impreterivelmente, entre os dias **29 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018**.

1.2 Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e imprimir a ficha de inscrição, e apresentar junto a Direção Acadêmica, **obrigatoriamente**, com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no site;
- b) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Currículo *Lattes* com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação nesta Instituição.

Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará em eliminação do candidato.

A documentação deverá ser entregue em **envelope** contendo nome, endereço completo, telefone e área para a qual o candidato estará concorrendo e deverá ser lacrado no ato da entrega, após as devidas verificações. A falta do cumprimento **do item 1.2**, de "a" à "d" implicará no indeferimento da inscrição.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

1.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado e conforme normas deste edital.

1.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Faculdade da Amazônia Ocidental do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatado posteriormente.

1.5 Os candidatos que **não** forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da realização do certame a devolução do material de inscrição.

1.6 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar e-mail à Comissão Organizadora, pelos endereços **assessoria pedagogica@fao.com.br**, até o dia **26 de janeiro de 2018**; os seguintes itens **digitalizados**: o requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado, ou entregá-los, pessoalmente, na **Direção Acadêmica**, no mesmo prazo.

2.2 Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, especialistas, mestres e doutores, conforme a formação e titulação específica para cada disciplina,



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

descrita no **Anexo II** deste edital.

3.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal.

3.4 O Processo Seletivo Simplificado constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão realizadas exclusivamente no Campus da Instituição, conduzidas pelas coordenações de cursos.

3.5 A Prova de Desempenho Didático valerá 200 (duzentos) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações descritas no **Anexo III e IV** e será composta por 02 (duas) etapas:

3.5.1 Redação com valor de até 100 (cem) pontos.

- a) O candidato deverá desenvolver uma Redação de 30 a 60 linhas, com tempo máximo de duração de 02 (duas) horas.
- b) Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico, digital ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.

3.5.2 A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo IV, sendo desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova teórico-prática.

3.5.3 Aula Teórico-prática com valor de até 100 (cem) pontos.

3.5.4 A Prova Teórico-prática será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no temas sorteado pelo candidato na data prevista no Anexo I, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VI).

- a) Até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova Teórico-prática à banca examinadora em 3 (três) vias, conforme Anexo VI.
- b) Até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, abordando o conteúdo, banca



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

examinadora composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Curso, 01 (um) membro professor com formação específica, com base no tema escolhido pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII) e 01 (um) membro professor designado pela coordenação de curso.

- c) Na aula teórico-prática será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova de avaliação dos títulos.

3.6 É vedada qualquer interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático.

Parágrafo Único - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido na alínea “b” do subitem 3.6.1 do Edital, perderá 1,0 (um) ponto por minuto no somatório final da aula Teórico-prática. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 45 minutos) e subsequente (tempo superior a 50 minutos).

3.7 O candidato que não comparecer para realização da prova de redação, será eliminado do processo seletivo, bem como, não realizará a prova teórico-prática.

3.8 Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova (com exceção de lousa branca e pinceis) deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados. A FAAO não se responsabilizará por problemas técnicos ou instalações dos mesmos.

3.9 Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Coordenação de Curso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos.

3.10 Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo V**.

3.11 Os Títulos de Graduação, não serão cumulativos, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

3.12 A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos,



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato a Professor, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.

3.13 Somente os candidatos classificados na prova de desempenho didático e prova de títulos serão submetidos a avaliação psicológica.

3.14 Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local, agendados pela coordenação de curso e informado ao candidato, importará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

3.15 Para interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço **assessoria pedagogica@fao.com.br**, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Direção Acadêmica, sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

3.16 Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecido no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

5.1 Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações da Coordenação de Curso;
- b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição;
- c) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- d) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- e) Atualizar os registros acadêmicos junto ao Sistema Institucional;
- f) Comunicar à Coordenação de Curso, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da FAAO;
- g) Participar das reuniões de Colegiado do Curso;
- h) Zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do NAPPO (Núcleo de Apoio Psicológico, Psicopedagógico e Ouvidoria) e Coordenação de Curso;
- j) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- k) Manter atualizado o Currículo *Lattes* semestralmente.

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e de Títulos.

6.2 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- c) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) Possuir maior titulação;
- e) Possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

6.3 Os resultados das provas serão divulgados na Direção Acadêmica.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

7.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado.

7.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

7.3 O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição.

7.4 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição.

7.5 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da FAAO, com a documentação exigida para a sua contratação.

7.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

7.7 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação.

7.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Coordenação de Curso e encaminhados, se necessário, à Direção Acadêmica da FAAO.

7.9 Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
endereço eletrônico **assessoria pedagogica@faao.com.br.**

Rio Branco – Acre, 08 de janeiro de 2018.

Prof.^a Msc Andrea Gastaldi Del Borgo
Diretora Acadêmica - FFAO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
29/01/2018	Publicação do Edital no site institucional
29/01/2018 a 03/02/2018	Período de Inscrição
03/02/2018	Publicação na Direção Acadêmica da relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e Indicação do local, dia e horário para realização da prova de Desempenho Didático
05/02/2018	Prova de Redação e Sorteio do Tema para Prova Teórico-prática
06/02/2018	Prova Teórico-prática
07/02/2018	Prova de Títulos
08/02/2018	Divulgação do Resultado Parcial na Direção Acadêmica
09/02/2018	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
15/02/2018	Avaliação Psicológica
16/02/2018	Homologação do resultado final e Publicação na Direção Acadêmica



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	DISCIPLINA	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Arquitetura e Urbanismo	Especialista, mestre ou doutor	TFG – Trabalho Final de Graduação	Fevereiro/2018
01	Geologia	Especialista, mestre ou doutor	Geologia Geral	Fevereiro/2018
01	Informática	Especialista, mestre ou doutor	Programação Web Estrutura de Dados	Fevereiro/2018
01	Letras	Especialista, mestre ou doutor	Língua Portuguesa e Metodologia	Fevereiro/2018
02	Psicologia	Especialista, mestre ou doutor	Psicologia Organizacional Psicologia Aplicada ao Direito	Fevereiro/2018



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

2.2 Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) 15%						
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdo da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0

SUB-TOTAIS	E	MB	B	R	I	P

Nota Final da Prova = $\frac{\text{Total}}{100} = \underline{\hspace{2cm}}$

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- a) E = Excelente, MB = Muito Bom, B = Bom, R = Regular, I = Insuficiente, P = Péssimo.
- b) A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato, conforme descrito neste edital.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Área: _____

Data: _____/_____/2018

Considerar-se-á no processo avaliativo de correções das redações as seguintes habilidades:

H1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em seus diferentes níveis;

H2 – Interpretar a proposta de redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento a fim de desenvolver o tema dentro das exigências estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa, em seus diferentes níveis;

H3 – Selecionar, organizar, discorrer e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, em seus diferentes níveis;

H4 – Comprovar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção de uma boa argumentação, em seus diferentes níveis;

H5 – Apresentar proposta de intervenção de acordo com a temática solicitada.

Para cada uma das habilidades acima, as notas serão atribuídas conforme o domínio da habilidade demonstrado pelo participante, da seguinte forma:

N0 - nível 0: nenhum - 0 pontos

N1 - nível 1: insuficiente - 20 pontos

N2 - nível 2: precário - 40 pontos

N3 - nível 3: mediano - 60 pontos

N4 - nível 4: bom domínio - 80 pontos

N5 - nível 5: excelente - 100 pontos

A nota final da redação será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das 5 competências da seguinte forma: (nota H1 + nota H2 + nota H3 + nota H4 + nota H5) / 5

HABILIDADES / NÍVEIS	CONCEITO						NOTA OBTIDA
1. Modalidade escrita/formal em língua portuguesa	0	20	40	60	80	100	
2. Compreensão da proposta de redação	0	20	40	60	80	100	
3. Seleção/organização de argumentos	0	20	40	60	80	100	
4. Construção da argumentação	0	20	40	60	80	100	
5. Proposta de intervenção	0	20	40	60	80	100	
MÉDIA FINAL (soma das cinco notas divididas por 5)							

Assinatura do Avaliador(a): _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / TEMAS

ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

1. Desenvolvimento de Trabalho de Pesquisa.
2. Projetos de Restaurante (Principais Características).
3. Projetos de Urbanismo (Principais Características).
4. Projetos de Paisagismo (Principais Características).
5. Projetos de Interiores (Principais Características).
6. Projetos de Museu (Principais Características).
7. Projetos de Restauo.
8. Projetos de Hotéis.
9. Projetos de Comércio.
10. Projetos de Residenciais.

ÁREA: GEOLOGIA

1. A Terra em Transformação.
2. Minerais e Rochas.
3. Solos em Pedologia.
4. Estrutura dos Maciços Rochosos.
5. Águas de Superfícies e Subterrâneas.
6. Elementos Geológicos Aplicados a Projetos Específicos da Geotécnia e dos Materiais de Construção.
7. Métodos e Técnicas de Investigação Geológica.
8. Estudo do Subsolo.
9. Geologia e os Projetos de Engenharia.
10. Fundamentos de Geologia.

ÁREA: INFORMÁTICA

1. Tecnologias de Apoio para Programação Web.
2. Framework de Programação para Internet.
3. Servidores Web.
4. Servidores Web Dinâmico.
5. Servidores de Aplicação.
6. Arquitetura em Camadas.
7. Navegação Web.
8. Navegação Web 2.0
9. Design de Interface na Web.
10. Acesso ao Banco de Dados pela Web.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ÁREA: LETRAS

1. Coesão e Coerência Textuais.
2. Projeto de Pesquisa (NBR 15287).
3. Leitura, Interpretação, Compreensão e Produção de Textos.
4. Conceito de Ciência, Tipos de Conhecimento e Método Científico.
5. Produção de Textos Acadêmicos: Resumo, Resenha e Artigo Científico.
6. Elaboração de Referências (NBR 6023).
7. Apresentação de Citações (NBR 10520).
8. Estratégias de Leitura.
9. Estrutura de Trabalhos Acadêmicos (NBR 14724).
10. O Funcionamento da Linguagem: Linguagem Culta, Coloquial, Escrita e Falada.

ÁREA: PSICOLOGIA

1. Origem Evolução da Psicologia do Trabalho.
2. A Revolução Industrial e a Emergência da Psicologia da Indústria.
3. O Surgimento da Gerência e a Psicologia Organizacional.
4. Os Movimentos dos Trabalhadores e a Psicologia do Trabalho.
5. Psicologia Científica do Senso Comum.
6. Estudo Psiconocial da Família
7. Alienação Parental.
8. Lei Jurídica x Lei Simbólica.
9. A Psicologia do Testemunho.
10. Área de Atuação da Psicologia Jurídica no Brasil.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
ANEXO VII-PLANO DE AULA

FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

PLANO DE AULA

Curso:

Área do concurso:

Professor:

Titulação:

Tempo de exposição

1. Tema

2. Objetivo Geral

3. Objetivos Específicos:

4. Conteúdo programático

5. Procedimentos Metodológicos

6. Recursos Didáticos

7. Avaliação

8. Bibliografia



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na FAO, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato